



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Odontologia  
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br



## PORTARIA DIRFOUFU Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Comissão para superintender medidas de biossegurança necessárias ao retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação e de pós-graduação em Odontologia e das demais ações de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FOUFU, em sua primeira reunião extraordinária do ano de 2020, realizada aos dois dias do mês de junho desse ano;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas de biossegurança para o retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação e de pós-graduação em Odontologia e das demais ações de Pesquisa e Extensão da FOUFU;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, pelo Colegiado de Extensão da FOUFU, e pelo Hospital Odontológico;

CONSIDERANDO a relevância da indicação de professor da FOUFU para presidir a Comissão, de forma que a presidência tenha melhores condições de avaliar os diferentes pontos de vista pertinentes ao problema;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria DIRFOUFU Nº 8, de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - Recompôr Comissão para superintender medidas de biossegurança necessárias ao retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação e de pós-graduação em Odontologia e das demais ações de Pesquisa e Extensão da FOUFU.

Art. 3º - São constituídos membros da Comissão mencionada no Art. 2º: **Prof. Carlos José Soares (Presidente), Profª. Karinne Spirandelli Carvalho Naves, Profª. Paula Caetano Araújo, Prof. Roberto Bernardino Júnior, Edilza Felice Chayb, Eduardo do Carmo, Ana Luiza Bitela Fumagali e Maria Tereza Hordones Ribeiro.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 04/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2070933** e o código CRC **2FB0409B**.